



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	Kz: 115 470.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 50/14:

Aprova o Estatuto do Agente de Navegação. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto n.º 64/89, de 2 de Dezembro.

Decreto Presidencial n.º 51/14:

Aprova o Regulamento sobre a Actividade do Gestor de Navios. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Presidencial n.º 52/14:

Nomeia o Conselho de Administração do Entrepósito Aduaneiro de Angola — E.P. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Decreto Presidencial.

Decreto Presidencial n.º 53/14:

Nomeia Fernando Pontes Pereira para o cargo de Secretário de Estado para Administração Local.

Despacho Presidencial n.º 16/14:

Cria uma Comissão Interministerial encarregue de preparar as condições técnico-materiais para a realização da Reunião Plenária e Conselho de Ministros do Grupo de Acção Financeira para a África Oriental e Austral (ESSAMLG), coordenada pelo Ministro das Finanças.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 455/14:

Desvincula Maria da Conceição Godinho de Carvalho, Técnica Especialista Principal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 456/14:

Desvincula José Bastos Baltazar, Técnico Especialista Principal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 457/14:

Desvincula Esperança Maria Nunes de Oliveira de Vasconcelos, Técnica Média de 2.ª Classe, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 458/14:

Desvincula Constantino Francisco Murça, Técnico Superior de 2.ª Classe, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 459/14:

Desvincula Protasio Hikusisa, Técnico Médio de 3.ª Classe, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 460/14:

Desvincula Augusto Teca, Oficial Administrativo Principal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 461/14:

Desvincula Pedro Agostinho de Barros Júnior, Escriturário-Dactilógrafo, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 462/14:

Desvincula Sachumbo João Malungo, Técnico Médio de 1.ª Classe, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 463/14:

Desvincula Edite da Conceição Neto Fernandes Bernardo, Primeiro Assessor, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 464/14:

Desvincula Isabel Tunga, Auxiliar de Limpeza Principal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 465/14:

Desvincula Maria de Jesus José António, Técnica Superior de 1.ª Classe, para efeitos de reforma.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 466/14:

Reintegra Conceição Noémia Bernardo Sebastião ao regime geral do quadro de pessoal deste Ministério, com a categoria de Técnico de Docente não Universitário do I Ciclo.

Despacho n.º 467/14:

Transfere Torres Arnaldo Panda da Escola Nacional de Artes Plásticas para o Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística deste Ministério, com a categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Despacho n.º 468/14:

Transfere Matondo Otoquete Junior do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos, para o Ministério da Ciência e Tecnologia, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Secretariado do Conselho de Ministros

Rectificação n.º 2/14:

Rectifica o Decreto Presidencial n.º 32/14, de 17 de Fevereiro, sobre o Reajustamento dos Vencimentos de Base dos Efectivos dos Serviços Executivos do Ministério do Interior, no artigo 4.º (Revogação) e na Tabela Salarial.

ARTIGO 12.º
(Fiscalização da actividade)

A fiscalização e a regulação da Actividade do Gestor de Navios competem ao Instituto Marítimo e Portuário de Angola.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 52/14
de 27 de Fevereiro

Considerando a necessidade de se implementarem medidas económicas e financeiras conducentes à consolidação das políticas do Executivo da República de Angola definidas para o sector do comércio;

Atendendo à importância de se dinamizar a política empresarial do Entrepósito Aduaneiro de Angola-E.P., no sentido de concretizar os seus objectivos estratégicos;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

São nomeadas as seguintes entidades que no seu conjunto passam a constituir o Conselho de Administração do Entrepósito Aduaneiro de Angola-E.P.:

- a) Joffre Van-Dúnem Júnior — Presidente do Conselho de Administração;
- b) António Francisco Neto — Administrador;
- c) Ludgério de Jesus Florentino Pelinganga — Administrador;
- d) Bernardo Mucazo — Administrador;
- e) Mariana da Luz Silva Santos — Administradora.

ARTIGO 2.º
(Disposições aplicáveis)

O Conselho de Administração ora designado deve cumprir e fazer cumprir, entre outras disposições aplicáveis, o disposto na Lei das Empresas Públicas e no respectivo Regulamento, bem como o disposto na Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, e no Decreto n.º 48/02, de 24 de Setembro, que estabelece as normas a observar pelas empresas públicas no âmbito do cumprimento do disposto na Lei do Orçamento Geral do Estado.

ARTIGO 3.º
(Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Decreto Presidencial.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 29 de Janeiro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Fevereiro de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 53/14
de 27 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Nomeia Fernando Pontes Pereira para o cargo de Secretário de Estado para a Administração Local.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 16/14
de 27 de Fevereiro

Considerando que o nosso País vai albergar em Luanda a Reunião Plenária e Conselho de Ministros do Grupo de Acção Financeira para a África Oriental e Austral (ESSAMLG), no período compreendido entre 1 a 5 de Setembro do presente ano;

Havendo necessidade de se criar condições para que o referido evento possa decorrer com a dignidade que lhe é devida;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É criada uma Comissão Interministerial encarregue de preparar as condições técnico-materiais para a realização da Reunião Plenária e Conselho de Ministros do Grupo de Acção Financeira para a África Oriental e Austral (ESSAMLG), coordenada pelo Ministro das Finanças e que integra as seguintes entidades:

- a) Governador do Banco Nacional de Angola — Coordenador-Adjunto;
- b) Representante do Ministério do Interior;
- c) Representante do Ministério das Finanças;
- d) Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- e) Representante do Ministério dos Transportes;
- f) Representante do Ministério da Hotelaria e Turismo;
- g) Representante do Ministério da Comunicação Social;
- h) Directora da Unidade de Informação Financeira.

2.º — A Comissão tem por objectivo criar as condições materiais, técnicas e logísticas que permitam a realização do evento com dignidade.